

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A EMPRESA
MONTREAL SEGURANÇA
ELETRÔNICA LTDA.**

CONSIDERANDO a excelência na prestação de serviços oferecidos pela contratada e a compatibilidade de preços com o mercado, conforme justificativa do Gerente do Entrepósito da CEASAMINAS em Juiz de Fora, exarada na Solicitação de Aditivo;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original 01/2016, por mais um período de **12 (doze)** meses, iniciando em 01 de março de 2018 e terminando em 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 19 de janeiro de 2018.

████████████████████
CEASAMINAS S.A.
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor Presidente em Exercício

████████████████████
CEASAMINAS S.A.
Altamir José Ferreira
Diretor Financeiro em Exercício

████████████████████
MONTREAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Representante legal
Carimbo de identificação

Testemunhas:

████████████████████
Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

████████████████████
Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx